

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 26, de 6 de fevereiro de 2014, Seção 1, página 48, na linha 20 da Portaria nº 43, de 5 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "60 (sessenta)", leia-se: "120 (cento e vinte)", conforme Nota Técnica nº 307/2015/CGARCES/DIREG/SERES/ MEC, de 13/02/2015. (Registro e-MEC nº 200809820).

Link da Portaria:

[Portaria nº 43 de 05 de Fevereiro de 2014](#)

(Publicação no DOU nº 32, de 18.02.2015, Seção 1, página 16)